



Número: **1043003-95.2020.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **10^a Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 129.253,97**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado			
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)				
CONCEPTU SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EXECUTADO)	RICARDO OLIVEIRA GODOI (ADVOGADO) ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA registrado(a) civilmente como ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (ADVOGADO) AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (ADVOGADO)			
CAMILA CORREIA VECCHI (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2233819627	28/01/2026 06:47	Despacho	Despacho	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
10ª Vara

PROCESSO: 1043003-95.2020.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CONCEPTU SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

Proceda a Secretaria a consulta sobre a existência de gravame de **alienação fiduciária** relativamente ao veículo penhorado (id 2194891703).

Após, se for o caso, designe-se data para realização de **leilão** do mencionado bem, conforme requerido pela parte exequente (id 2206792053).

Nomeio para o encargo de efetivação do leilão, a empresa **Vecchi Leilões**, nas pessoas dos leiloeiros **Camilla Vecchi** ou **Marciano Aguiar Carneiro**, tendo em vista o disposto no art. 883 do Código de Processo Civil - CPC. Fixo a respectiva comissão em cinco por cento (5%) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19/10/32).

Intimem-se da realização do leilão, por mandado, as **partes** e a empresa **Vecchi Leilões**.

Goiânia - GO, (data e assinatura digitais).

Abel Cardoso Moraes
JUIZ FEDERAL

